

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

## PORTARIA Nº 200/2021.

De 01 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/21, para contratação temporária de estagiários que estejam cursando no mínimo o terceiro ano do curso de Direito e já tenham estagiado neste ente pelo período de 02 (dois) anos, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências."

**PAULO EDUARDO PINTO,** Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que prescreve a Legislação municipal;

Considerando a necessidade desta administração em prestar um serviço de qualidade a seus munícipes, consagrado pelo princípio da eficiência;

**Considerando** estar insculpido em uma das atribuições do gestor público, a qualificação e formação de estudantes, futuros profissionais que se interessem por um oficio;

**Considerando** a necessidade de fomentação da educação em nosso município, insculpido em uma de suas fontes na concessão de bolsas de estudos aos nossos estudantes universitários; e

Considerando em especial, a necessidade de prestar apoio aos estudantes de baixa renda, assim considerado aqueles cuja renda familiar mensal não ultrapasse dois salários mínimos e meio (piso federal).

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/21, para a contratação temporária de estagiários, para a disciplina de Direito, conforme memorando interno recebido pelo gabinete, subscrito pelo Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, à qual será composta pelos servidores municipais:



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

- RODRIGO DA PENHA.

RG: 42.861.407-3 – Presidente;

- MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,

RG: 32.751.993-9 - Membro;

- JULIO CESAR RODRIGUES BARREIROS,

RG: 21.349.798-0 – Membro;

**Art. 2º -** Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto à empresa contratada para elaboração e organização do processo seletivo simplificado.

Art. 3° - A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do processo seletivo, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 01 de março de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO/MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO